

ARQUITETOS NA FEIRA

CONCRETA

ARQUITETURA
CONSTRUÇÃO
ENGENHARIA
DESIGN

18–21
NOV'26
EXPONOR

concreta.exponor.pt

EXPOSICION
EXPONOR

IAEP

Condições de Participação



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

NORTE 41'



“ARQUITETOS NA FEIRA” CONCRETA 2026

1. Objetivo

A “CONCRETA 2026 - Feira de Construção, Reabilitação, Arquitetura e Design”, que decorre entre os dias 18 a 21 de novembro de 2026, volta a abrir portas aos Arquitectos, em condições preferenciais, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anteriores edições.

Para o efeito, foi estabelecida uma parceria entre a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte (OASRNRT) e a EXPONOR, que visa, entre outros aspetos, assegurar a participação a custos reduzidos de “Arquitectos na Feira”, possibilitando a apresentação/exposição de trabalhos de arquitetura e divulgação dos serviços profissionais do arquiteto.

Promove-se mais uma vez a Arquitetura e a profissão do Arquitecto, enquanto elementos-chave do processo de conceção e construção, atendendo ao tema estrutural da Feira 2026: “*Construção Colaborativa*”. Ao mesmo tempo, é garantido aos membros da OA um palco privilegiado de interação com os vários agentes do sector, abrindo portas a eventuais novas parcerias profissionais.

A participação de “Arquitectos na Feira” será efetuada de acordo com as regras definidas no presente documento

2. Condições de participação

- 2.1. Para efeitos da participação de “Arquitectos na Feira”, a EXPONOR disponibiliza um total de 15 espaços de 9m² (3mx3m) cada.
- 2.2. Os espaços serão disponibilizados, mediante inscrição.
- 2.3. Com a inscrição efetuar-se-á o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **€ 200,00 (duzentos euros) + IVA** – que inclui o aluguer do espaço, taxa de recolha de lixo, taxa de energia elétrica (inclui apenas o consumo de energia elétrica), acesso à rede *Wireless* e um bilhete de parque de estacionamento para os 4 dias de feira, bem como um Seguro de Responsabilidade Civil (conforme estabelecido no [Regulamento Geral Portfólio - Exponor](#)).
- 2.4. É condição essencial para a participação dos “Arquitectos na Feira”, que estes sejam membros efetivos da Ordem dos Arquitectos (OA), com a situação de quotas regularizada à data de inscrição.
- 2.5. Não é permitida a participação dos “Arquitectos na Feira” aos membros dos órgãos sociais eleitos no mandato em curso da Ordem dos Arquitectos, efetivos ou suplentes e de qualquer outra estrutura, designadamente Colégios, Delegações e Núcleos.



3. Inscrição

- 3.1. A inscrição realizar-se-á até às 23h59, do dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira).
- 3.2. A inscrição poderá ser efetivada por email para o endereço norte41@ordemdosarquitectos.org, incluindo:
- a) Assunto “Inscrição Arquitectos na Feira – [nº de membro OA]”;
 - b) Identificação do arquiteto(a) inscrito(a) e respetivo n.º de membro;
 - c) Boletim de Inscrição preenchido (Anexo 1 do presente documento) – Qualquer questão específica sobre o Boletim deve ser dirigida a lurdes.soares@exponor.pt.
- 3.3. O pagamento deve ser realizado através de transferência bancária para “EXPONOR FI PORTO”, com o IBAN: PT50 0010 0000 5463 8180 0014 9, de acordo com indicado no Boletim de inscrição.
- 3.4. As inscrições só serão aceites se o(s) arquiteto(s) em causa tiver(em) a sua situação de quotas regularizada, a qual será verificada pelos serviços da OASRNRT.
- 3.5. As inscrições serão validadas após a submissão da inscrição, contendo em anexo o “Boletim de Inscrição”, com a verificação da condição referida no n.º 3.4. Após a validação pelos serviços da OASRNRT será enviado e-mail comprovativo.
- 3.6. As 15 vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de chegada das inscrições, após o cumprimento integral do estipulado do n.º 3.5., não havendo qualquer pré-seleção associada à participação dos “Arquitetos na Feira”.
- 3.7. Após a data-limite de inscrição, a OASRNRT compilará toda a informação constante do processo de inscrição e partilhá-la-á com a EXPONOR. Por sua vez, a EXPONOR, para além de assumir toda a logística necessária à participação dos “Arquitetos na Feira”, entrará em contacto com cada um dos inscritos, para que procedam ao preenchimento da documentação específica.

4. Estrutura/ Conteúdo Expositivo/ Localização do Stand

- 4.1. O arquiteto, ao efetivar a sua inscrição, adquire o direito a um espaço vazio de 9,00 m², e assume a responsabilidade pela ocupação do mesmo, de acordo com as regras definidas no presente Regulamento e pelo [Regulamento Geral Portfólio - Exponor](#), a expensas próprias.
- 4.2. Para o efeito terá de assegurar a construção da estrutura do seu stand, que poderá ser realizada pelo próprio, contratada à EXPONOR (de acordo com os serviços extras disponibilizados no site da Concreta) ou a qualquer outra empresa/entidade externa fornecedora desse tipo de serviços.
- 4.3. A construção da estrutura do stand deverá ter em atenção a altura limite de 3 metros, sendo a altura média de construção de 2,5 metros.
- 4.4. Os arquitetos gozam de total liberdade no que respeita ao projeto de comunicação e respetivos conteúdos expositivos, desde que em respeito pelos objetivos desta iniciativa e em consonância com a temática da Feira CONCRETA 2026.



- 4.5. Os 15 espaços destinados à participação dos “Arquitectos na Feira” ficarão inseridos dentro do recinto da CONCRETA 2026, agregados em torno da “Praça do Arquiteto”, e serão atribuídos aos arquitetos por ordem de inscrição, conforme estipulado no n.º 3.6 do presente documento.

5. Serviços/ Equipamentos Extras

- 5.1. Qualquer serviço, ou aquisição de equipamento, que não esteja incluído no valor da inscrição (ex.: estrutura do stand; quadro elétrico; pontos de luz; alcatifa; serviços de electricista; entre outros), deverá ser custeado pelo(s) arquiteto(s) inscrito(s), podendo ser adquirido à EXPONOR, ou a qualquer outra empresa/entidade externa.
- 5.2. A EXPONOR, disponibiliza diversos serviços técnicos para apoio à presença na Feira, nomeadamente, aluguer de stands tipo, alcatifas, audiovisuais, mobiliário, equipamento elétrico (quadros elétricos e postes de iluminação), entre outros, cujos valores poderão ser consultados mediante contacto com a equipa da Concreta.
- 5.3. A EXPONOR garante a iluminação geral dos pavilhões da Feira, no entanto, não garante que a intensidade de luz seja a adequada às necessidades específicas para o stand de cada arquiteto. Assim, e caso necessite de uma intensidade de luz diferente, será o próprio participante a equipar o seu stand de iluminação própria.
- 5.4. Uma vez que o quadro elétrico não se encontra incluído no valor da inscrição e caso haja necessidade de equipar o stand de iluminação própria, ou de equipamentos ligados à rede elétrica (ex.: computadores ou outros), o arquiteto terá de instalar um quadro elétrico às suas custas, o qual poderá ser alugado à EXPONOR, ou adquirido e instalado pelo próprio participante.

6. Seguros

6.1. Seguro de Responsabilidade Civil

Encontra-se incluído, no valor da inscrição, um Seguro de Responsabilidade Civil, efetuado pela EXPONOR, que se destina à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, quando não seja possível apurar responsabilidades do acidente, nas feiras ou eventos organizados pela Exponor Fiporto SA. As exclusões deste seguro poderão ser consultadas no art.º 42.º do Regulamento Geral de Feiras e Exposições, da EXPONOR, em [Regulamento Geral Portfólio - Exponor](#).

Caso os Arquitectos contratem os serviços de uma empresa externa à EXPONOR, para trabalhos de montagem e decoração de stands, estas empresas terão que ter em conta o que se encontra definido no Capítulo IV – STANDS E MONTAGENS do Regulamento Geral de Feiras e Exposições, da EXPONOR, disponível em [Regulamento Geral Portfólio - Exponor](#).

6.2. Outros Seguros

O arquiteto participante, sendo o único responsável pela segurança do seu stand e do respetivo recheio expositivo, durante o horário de abertura da Feira ao público, poderá adquirir um seguro específico que cubra a integridade e segurança da estrutura do stand, bem como dos produtos, materiais e equipamentos expostos, que será totalmente custeado pelo próprio.



7. Obrigações dos Arquitectos inscritos

- 7.1. Os participantes deverão assegurar a montagem e desmontagem do seu stand de acordo com a calendarização definida no presente Regulamento e estipulada pela EXPONOR. O stand deve estar pronto aquando da hora marcada para a inauguração da Feira CONCRETA 2026.
- 7.2. Durante o período de abertura da Feira ao público, os arquitectos participantes deverão garantir uma presença permanente nos seus stands, pelo próprio ou por alguém por si mandatado, com conhecimentos necessários para apresentar os trabalhos e serviços que pretendam promover.
- 7.3. Os arquitectos participantes são responsáveis pelo acompanhamento dos seus stands, sendo essencial que garantam a segurança dos equipamentos e materiais expositivos instalados durante o período de abertura ao público, uma vez que a EXPONOR apenas assegura a segurança durante o período de fecho da exposição ao público.
- 7.3. Durante o período de montagem e de desmontagem dos stands, definido para o efeito pela EXPONOR, os participantes são os responsáveis pela segurança do conteúdo expositivo montado no interior do stand, não se responsabilizando a OASRNRT ou a EXPONOR pelo extravio ou qualquer dano provocado nos materiais expostos.
- 7.4. Não sendo permitida a divulgação de qualquer tipo de apoio ou patrocínio aos arquitectos, os participantes deverão garantir que não se fará qualquer tipo de referência a esse nível, no respetivo stand.
- 7.6. Na exposição dos trabalhos e nas informações que venham a ser veiculadas aos potenciais clientes e visitantes da Feira CONCRETA 2026, os participantes deverão ter em atenção as disposições do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e respetivo Regulamento de Deontologia.

8. Obrigações da EXPONOR

São obrigações/responsabilidades da EXPONOR:

- 8.1. Promover a divulgação do evento, com vista à captação de visitantes;
- 8.2. Um artigo no website onde estará destacada a área da Ordem dos Arquitectos e os respetivos Arquitectos com a sua fotografia e breve biografia;
- 8.3. Divulgação nas redes sociais através de *instastories*;
- 8.4. Implementar ações adequadas de marketing, divulgação e informação específica;
- 8.5. Estabelecer os contactos necessários com os diferentes organismos para a conveniente divulgação do evento;
- 8.6. Promover a realização de atividades paralelas, capazes de atrair visitantes;
- 8.7. Garantir que os prazos definidos no n.º 10 deste documento são cumpridos;

- 8.8. Garantir todo o apoio à logística necessária à participação dos Arquitectos na Feira CONCRETA 2026;
- 8.9. Prestar todos os esclarecimentos necessários à participação dos arquitectos inscritos na Feira;
- 8.10. Informar cada um dos arquitectos inscritos, através do envio de e-mail, até ao dia 12 de outubro da localização exata do seu stand no recinto da Feira CONCRETA 2026;
- 8.11. Garantir a segurança na Feira, durante o período de fecho da exposição ao público;
- 8.12. Assegurar a desmontagem dos materiais utilizados na construção dos stands e equipamentos que lhe tenham sido diretamente alugados.

9. Obrigações da OASRNRT

São obrigações/responsabilidades da OASRNRT:

- 9.1. Promover a divulgação da iniciativa nos vários meios de comunicação da OASRNRT;
- 9.2. Gerir o processo de inscrição dos “Arquitectos na Feira” e, finda a data-limite definida para o efeito, compilar a informação e partilhá-la com a EXPONOR.

10. Calendário

Inscrição

Até 15 de setembro de 2026(para norte41@ordemdosarquitectos.org)

Informação da localização do stand

Até 12 de outubro de 2026.....por e-mail pela OASRNRT

Montagem

12, 13 e 16 de novembro de 2026.....das 08h00 às 20h00
14 de novembro de 2026.....das 09h00 às 18h00
15 de novembro 2026.....Encerrados
17 de novembro de 2026.....das 08h00 às 24h00

Exposição

18 a 21 de novembro de 2026das 10h00 às 19h00

Desmontagem

21 de novembro de 2026.....das 19h30 às 23h30
22 de novembro de 2026.....Encerrados
23 a 25 de novembro de 2026.....das 09h00 às 18h00

11. Contactos

11.1. Para qualquer esclarecimento relativo à participação na Feira CONCRETA 2026 e ao Boletim de Inscrição, deverá ser contactada a EXPONOR:

Lurdes Soares | M: +351 916 139 841 | lurdes.soares@exponor.pt

11.2. Para qualquer esclarecimento relativo ao processo de inscrição, deverá ser contactada a OASRNRT:

Susana Machado | T. 22 207 42 56 | Email: norte41@ordemdosarquitecto.org

ANEXO I

Boletim de Inscrição.

ANEXO II

Planta com a localização dos stands numerados.

FEIRA / TRADE FAIR: _____

DADOS DE FATURAÇÃO / INVOICE DATA

Nome da Empresa / Company Name			
NIF / VAT	Telephone / Telephone	E-mail / E-Mail	
Morada Completa / Complet Adress			
Representante(s) / Representative(s)			

DADOS DE COMUNICAÇÃO / COMMUNICATION DATA

Nome ou Marca a comunicar / Name or Brand to communicate	
Website / Website	E-mail / E-Mail
Telefone / Telephone	Pessoa de Contacto / Contact Person

DADOS DO SETOR / SECTOR DATA (PORTUGUESE COMPANIES ONLY)

CAE – Descrição de CAE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO / PAYMENT TERMS

Adjudicação / Award – Taxa de Inscrição + 30% da Proposta / Registration Fee + 30% of the Proposal
 2º Pagamento / 2nd Payment – 30% (90 dias antes do início da montagem / 90 days before assembly begins)
 3º Pagamento / 3rd Payment – 40% (30 dias antes do início da montagem / 30 days before assembly begins)

Transferência para / Transfer to:

EXPONOR FI PORTO

IBAN: PT50 0010 0000 5463 8180 0014 9

Swift: BBPIPTPL

RECONHECIMENTOS E AUTORIZAÇÕES / ACKNOWLEDGMENTS AND AUTHORIZATIONS

Tomamos conhecimento e aceitamos as condições do Regulamento Geral de Feiras bem como do aditamento.

We are aware of and accept the conditions of the General Fair Regulations as well as the amendment.

Os dados fornecidos serão objeto de tratamento informático e destinam-se à avaliação da feira/evento, à promoção e envio de convites, à divulgação a visitantes, bem como ações promovidas pela Exponor. Ao longo do evento serão captadas imagens, pelo que ao expor concorda e consente com a eventual utilização dessas captações pela organização para promoção do evento, declarando, desde já, que em virtude da presente autorização e cedência não lhe é devida, qualquer remuneração, compensação ou indemnização pela eventual utilização dessas imagens. Ao seu titular é garantido o direito de acesso, retificação, alteração ou eliminação sempre que para isso contacte por escrito a Exponor.

The data provided will be subject to computer processing and is intended for evaluating the fair/event, promoting and sending invitations, dissemination to visitors, as well as actions promoted by Exponor. Images will be captured throughout the event, so by exhibiting you agree and consent to the eventual use of these captures by the organization to promote the event, declaring, from now on, that by virtue of this authorization and transfer, you are not owed any remuneration, compensation or compensation for the possible use of these images. Its holder is guaranteed the right to access, rectify, alter or delete whenever they contact Exponor in writing.

ESPAÇO PRETENDIDO (NÃO INCLUÍ STAND) / DESIRED SPACE (DOES NOT INCLUDE)

		M2 / SQM	Configuração / Configuration			
	Módulos de 3x3 / 3x3 modules			x		. ,
Nº de frentes solicitadas / Nr. of open sides requested		1	2	3	4	. ,
Taxas de Participação / Participation Fees						. ,
NB: Para valores específicos, p. f. consulte o aditamento da respetiva Feira					Sub Total	. ,
Em caso de dúvida, p.f. contacte a Organização			Iva à taxa legal/ Vat at legal rate			. ,
NOTE: For specific charges, please refer to the Fair´s Appendixt					TOTAL	. ,
Shouldyou have any quiries, please contact the Organisers						

ASSOCIATIVISMO / MEMBERSHIP

Aplicável apenas a empresas portuguesas/ *Applicable to portuguese companies, only.*

A empresa é associada da Associação Empresarial de Portugal (AEP)?
Is the company a member of the Portuguese Business Association (AEP)?

Sim/ Yes ☐ Não/ No ☐

Se não, está interessado em receber informações?
If not, are you interested in receiving information?

Sim/ Yes ☐ Não/ No ☐

CONSTRUÇÃO DE STAND FORNECIDO PELA EXPONOR / CONSTRUCTION OF THE STAND BUILT BY EXPONOR

Tenciona apresentar stand próprio? *Do you plan to bring your own stand?* Sim/ Yes ☐ Não/ No ☐

Pretende adquirir stand-tipo? *Do you want to have a standard stand?* Sim/ Yes ☐ Não/ No ☐

Por favor indique o modelo do stand pretendido / *Type of stand requested*

Área / Area: M2 / SQM N° de frentes / Nr. of open sides:

Cor da alcatifa / Carpet colour Cor das paredes / Wall colours

Placa identificativa da empresa para stand (max. 30 carat.) / Name board for stand (max. 30 charact.)

[illegible]

INSTALAÇÕES / FACILITIES

Por favor indique as seguintes opções pretendidas/ *Please indicate your options*

- | | | | |
|---|--------------------------|--|--------------------------|
| 1. Instalação de ponto de acesso à internet/ <i>Internet connection point</i> | ☐ | 5. Energia Eléctrica/ <i>Electric Power</i> | |
| 2. Água e Esgoto / <i>Water supply & drainage system</i> | ☐ | Monofásica (220V) / <i>Monophasic (220V)</i> | |
| (ponto de alimentação sem rede/ <i>feeding point without network</i>) | | Escalão / <i>Power</i> : 3 Kw | ☐ |
| 3. Ar Comprimido (apenas no Pav 6) / <i>Compressed Air (Hall 6 only)</i> | ☐ | Trifásica (380V) / <i>Three-phase (380V)</i> | |
| (ponto de alimentação sem rede/ <i>feeding point without network</i>) | | 3 KW ☐ 15 KW ☐ 30 KW ☐ 60 KW ☐ | |
| 4. Quadro Eléctrico / <i>Electric switchboard</i> | ☐ | | |

APROVAÇÃO DE PROPOSTA / PROPOSAL APPROVAL

- ☐ Com poderes para o ato, aprovamos a proposta com o número bem como as respetivas condições de pagamento e Reconhecimentos acima descritas.
- ☐ *With due authority, we approve the proposal with number as well as the respective payment conditions and Acknowledgments described above.*

Data / Date ____ / ____ / ____

Assinatura(s) / Signature(s) _____



"ARQUITETOS NA FEIRA"
CONCRETA 2026
ANEXO II – PLANTA

